Oficio nº 76/2025/SEJUR/SCJ-Leg
Processo Digital - 527/2025 D

Cubatão, 30 de abril de 2025.

Ref: Indicação nº 518/2025 - Vereador: GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste**.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

RODRIGO DIAS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL
grandesclientes4157@cpfl.com.br

INDICAÇÃO Nº 518/2025

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **solicitação de informações junto à CPFL sobre a existência de porcentagem destinada à manutenção de iluminação pública, na composição de preço dos valores pagos pelo Município de Cubatão à empresa responsável**

Cubatão, 15 de abril de 2025.

Guilherme dos Santos Malaquias - Guilherme do Salão

Vereador - PSB

Cubatão, 15 de abril de 2025.

Ofício nº 518/2025 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
César da Silva Nascimento
Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Alexandre Mendes da Silva
Presidente

Zimbra **controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br**

INDICAÇÃO PARLAMENTAR

De : Controladoria Jurídica <controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br>
ter., 06 de mai. de 2025 11:33
2 anexos

Assunto : INDICAÇÃO PARLAMENTAR

Para : grandesclientes4157 <grandesclientes4157@cpfl.com.br>

Prezados Srs.,

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Dr. Rodrigo Dias Silva, encaminhamos anexo o ofício:

- n.º 76/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 518/2025, do nobre Edil Guilherme dos Santos Malaquias.

Solicitamos por obséquio a confirmação do recebimento deste e-mail e na ocasião da resposta, que seja encaminhado para o endereço eletrônico: *controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br*

At.te,

PREFEITURA DE Cubatão

Luciana Rodrigues da Silva
Chefe de Serviço de Controladoria Jurídica
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Tel.(13) 3362-4047/4049

assinatura com logo 2.jpg
40 KB

IND 518-25 - PROT 527-25 - GUILHERME S MALAQUIAS.pdf
972 KB